

Anexo Único integrante do Decreto nº 59.711, de 20 de agosto de 2020

Atividades com atendimento presencial	Fase 1	Fase 2	Fase 3	Fase 4
“Shopping center”, galerias e estabelecimentos congêneres	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Proibição de praças de alimentação Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Praças de alimentação Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Comércio e serviços	x	Capacidade 20% limitada Horário reduzido: 4 horas seguidas em todos os dias da semana ou 6 horas seguidas em 4 dias da semana, desde que suspenso o atendimento presencial nos demais 3 dias Adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Consumo local (Bares, restaurantes e similares)	x	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas): Após às 6h e antes das 17h; se classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 14 dias consecutivos: após 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Horário reduzido: Após às 6h e antes das 22h Adoção dos protocolos geral e setorial específico
Salões de beleza e barbearias	x	x	Capacidade 40% limitada Horário reduzido (8 horas) Adoção dos protocolos geral e setorial específico	Capacidade 60% limitada Adoção dos protocolos geral e setorial específico

Academias de esporte de todas as modalidades e centros de ginástica	x	X	<p>Capacidade 30% limitada</p> <p>Horário reduzido (8 horas) Agendamento prévio com hora marcada</p> <p>Permissão apenas de aulas e práticas individuais, mantendo-se as aulas e práticas em grupo suspensas</p> <p>Adoção dos protocolos geral e setorial específico</p>	<p>Capacidade 60% limitada</p> <p>Adoção dos protocolos geral e setorial específico</p>
Eventos, convenções e atividades culturais	x	x	x	<p>Classificação na fase no período anterior de, pelo menos, 28 dias consecutivos</p> <p>Capacidade 60% limitada</p> <p>Obrigaç�o de controle de acesso e hora marcada.</p> <p>Filas e espa�os com demarca�es, respeitando distanciamento m�nimo</p> <p>Ado�o dos protocolos geral e setorial espec�fico</p>
Demais atividades que geram aglomera�o	x	x	x	x